

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013-2019.  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
Processo nº 011 - Dispensa nº 003/2019.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCHNEIDER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 91.540.575/0001-52, neste ato representada por Evanir Schneider, inscrito no CPF nº 271.224.920-87, residente e domiciliado na Rua Dumoncel Filho, 1026, nesta cidade, de ora em diante denominado apenas **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel situado na rua Dumoncel Filho, 1042, com área construída de 570,00 m<sup>2</sup>, datado de 12/02//2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10/02/2023.

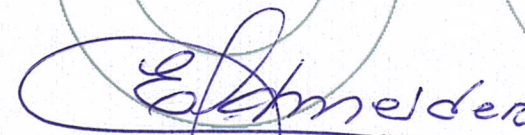
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago mensalmente, a contar de 11/02/2022, o valor de R\$ 6.705,678, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.  
Ibirubá/RS, 11 de fevereiro de 2022.

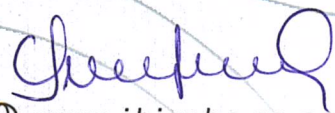
  
ABEL GRAVE,  
PREFEITO DE IBIRUBÁ.



  
MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCHNEIDER LTDA - ME,  
LOCADOR.

TESTEMUNHAS:

 Centro Administrativo Olavo Stefanello, 2 -

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

  
[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

 [prefeituradeibiruba](#)  
 [prefibirubars](#)